

# Cumprimento das regras de concorrência

## Com os seus concorrentes

- Não discuta preços ou vendas
- Não discuta reduções, descontos ou quaisquer outras condições relacionadas com preços
- Não discuta capacidades de produção, investimentos ou estoques
- Não discuta nem entre em acções concertadas
- Não discuta clientes ou fornecedores
- Não discuta políticas de marketing
- Não troque informação considerada comercialmente sensível
- Seja sempre prudente**

## Em reuniões de associações de empresas

- Obedeça às mesmas regras
- Na eventualidade de outros participantes desrespeitarem estas regras: faça uma objecção e abandone a reunião**

## Com os seus clientes e fornecedores

- Não termine os seus contractos de fornecimento ou distribuição sem primeiro contactar o departamento legal da sua empresa

## Com clientes (distribuidores)

- Não obrigue os seus clientes a manterem determinados preços de revenda ou a respeitarem margens de lucro pré-determinadas
- Não imponha quaisquer restrições no que respeita aos locais e aos clientes a quem o seu distribuidor pode vender
- Não imponha ao seu cliente a obrigação de não adquirir bens ou serviços de concorrentes

## Em caso de inspecção por parte da autoridade regulatória da concorrência

- Informe a gerência e o departamento legal da empresa
- Contacte os advogados externos da empresa
- Verifique, a partir dos documentos apresentados pela autoridade, qual o âmbito exacto da inspecção a realizar-se
- Assegure-se que a inspecção não excede o âmbito definido
- Não destrua documentos nem apague ficheiros electrónicos enquanto a inspecção se desenrola
- Faça uma cópia de todos os documentos que a autoridade da concorrência tenha copiado
- Não ofereça informação desnecessária durante as entrevistas
- Crie uma minuta escrita da inspecção que seja correcta, precisa e completa
- **Coopere, seja amigoso e mantenha-se alerta**

**Em caso de dúvida contacte o departamento legal da sua empresa ou a White & Case para o número + 32 2 239 2620**

[whitecase.com](http://whitecase.com)